

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores Gleyciana Bergamim de Araújo, Presidente; Jocimás de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Esteve ausente nessa reunião o vereador Luciano Pereira dos Santos. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia (30 de maio) digo, 28 de março de 2018; Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 321/2018: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 61/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Gleyciana Bergamim de Araújo (DEM) e Luciano Márcio Nunes (PPS). Relatara: vereadora Gleyciana Bergamim de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do Dia, (foro) digo, foi deliberado o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 321/2018, onde o relator se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A comissão acompanhou o voto da relatora pela aprovação, por maioria de seus membros presentes. Não houve nada mais para se tratar. O presidente da Comissão deve por encenada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e aprovada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão: (Assinatura) Gleyciana Bergamim de Araújo, Presidente, (Assinatura) Jocimás de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Em tempo: A reunião Ordinária teve início às nove horas e cinqüenta e cinco minutos.